

PREGÃO PRESENCIAL 020/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020

Aos vinte e seis dias do mês de Março de 2020, autorizado pelo ato das folhas (24) do processo de Pregão Presencial nº 020/2020, Processo de Registro de Preços nº 036/2020 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 014/2020, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **LIFUSA – LIGA ITAJUBENSE DE FUTEBOL DE SALÃO**, CNPJ nº 10.378.233/0001-86, representado pelo Sr. Ramon Gomes Lemos, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT/	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOT.
01	100	JG	FORNECIMENTO ARBITRAGEM DE FUTSAL EM COMPETIÇÕES MUNICIPAIS ORGANIZADAS E APOIADAS PELA PMI/SEMEL. CATEGORIA: ADULTO. DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 01 DO EDITAL.	R\$ 185,64	R\$ 18.564,00
02	180	UN	FORNECIMENTO ARBITRAGEM DE FUTSAL EM COMPETIÇÕES MUNICIPAIS ORGANIZADAS E APOIADAS PELA PMI/SEMEL. CATEGORIA: BASE TIPO SUB 07, 09, 11, 13, 15, 17, MÓDULO I E II. DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 01 DO EDITAL.	R\$ 116,50	R\$ 20.970,00
03	50	UN	FORNECIMENTO DE ARBITRAGEM DE FUTEVOLEI EM COMPETIÇÕES MUNICIPAIS ORGANIZADAS E APOIADAS PELA PMI/SEMEL. CATEGORIA: ADULTO. DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 01 DO EDITAL.	R\$ 116,50	R\$ 5.825,00
04	75	UN	FORNECIMENTO DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL DE AREIA EM COMPETIÇÕES MUNICIPAIS ORGANIZADAS E APOIADAS PELA PMI/SEMEL. CATEGORIA: ADULTO. DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 01 DO EDITAL.	R\$ 116,50	R\$ 8.737,50
05	90	UN	FORNECIMENTO DE ARBITRAGEM DE HANDEBOL EM COMPETIÇÕES MUNICIPAIS ORGANIZADAS E APOIADAS PELA PMI/SEMEL. CATEGORIA: ADULTO E BASE TIPO SUB 07, 09, 11, 13, 15, 17, ADULTO - MÓDULO I E II. DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 01 DO EDITAL.	R\$ 116,50	R\$ 10.485,00
06	50	UN	FORNECIMENTO DE ARBITRAGEM DE BASQUETEBOL EM COMPETIÇÕES MUNICIPAIS ORGANIZADAS E APOIADAS PELA PMI/SEMEL. CATEGORIA: ADULTO E BASE TIPO SUB 07, 09, 11, 13, 15, 17, ADULTO - MÓDULO I E II. DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 01 DO EDITAL.	R\$ 116,50	R\$ 5.825,00
07	60	UN	FORNECIMENTO DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL DE QUADRA EM COMPETIÇÕES MUNICIPAIS ORGANIZADAS E APOIADAS PELA PMI/SEMEL. CATEGORIA: ADULTO E BASE TIPO SUB 07, 09, 11, 13, 15, 17, ADULTO - MÓDULO I E II. DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 01 DO EDITAL.	R\$ 116,50	R\$ 6.990,00

PREGÃO PRESENCIAL 020/2020

08	40	UN	FORNECIMENTO DE ARBITRAGEM SUB 17 DE FUTEBOL DE CAMPO EM COMPETIÇÃO MUNICIPAL ORGANIZADA PELA PMI/SEMEL. CATEGORIA SUB-17. DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 01 DO EDITAL.	R\$ 220,69	R\$ 8.827,60
09	40	UN	FORNECIMENTO DE ARBITRAGEM SUB 15 DE FUTEBOL DE CAMPO EM COMPETIÇÃO MUNICIPAL ORGANIZADA PELA PMI/SEMEL. CATEGORIA SUB-15. DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 01 DO EDITAL.	R\$ 197,95	R\$ 7.918,00
10	40	UN	FORNECIMENTO DE ARBITRAGEM SUB 13 DE FUTEBOL DE CAMPO EM COMPETIÇÃO MUNICIPAL ORGANIZADA PELA PMI/SEMEL. CATEGORIA SUB-13. DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 01 DO EDITAL.	R\$ 157,23	R\$ 6.289,20
11	40	UN	FORNECIMENTO DE ARBITRAGEM SUB 11 DE FUTEBOL DE CAMPO EM COMPETIÇÃO MUNICIPAL ORGANIZADA PELA PMI/SEMEL. CATEGORIA SUB-11. DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 01 DO EDITAL.	R\$ 132,60	R\$ 5.304,00
12	40	UN	FORNECIMENTO DE ARBITRAGEM SUB 09 DE FUTEBOL DE CAMPO EM COMPETIÇÃO MUNICIPAL ORGANIZADA PELA PMI/SEMEL. CATEGORIA SUB-09. DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 01 DO EDITAL.	R\$ 122,18	R\$ 4.887,20
13	40	UN	FORNECIMENTO DE ARBITRAGEM VETERANO DE FUTEBOL DE CAMPO EM COMPETIÇÃO MUNICIPAL ORGANIZADA PELA PMI/SEMEL. CATEGORIA VETERANO. DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 01 DO EDITAL.	R\$ 208,37	R\$ 8.334,80
14	120	UN	FORNECIMENTO DE ARBITRAGEM ADULTO - AMADOR DE FUTEBOL DE CAMPO EM COMPETIÇÃO MUNICIPAL ORGANIZADA PELA PMI/SEMEL. CATEGORIA ADULTO 1ª E 2ª DIVISÃO. DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 01 DO EDITAL.	R\$ 265,20	R\$ 31.824,00
15	60	UN	FORNECIMENTO DE ARBITRAGEM DE TÊNIS EM COMPETIÇÕES MUNICIPAIS ORGANIZADAS E APOIADAS PELA PMI/SEMEL. CATEGORIA: ADULTO E MENORES DE 18 ANOS (CATEGORIA DE BASE) CATEGORIA ADULTO E MENORES DE 18 ANOS (CATEGORIAS DE BASE). DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 01 DO EDITAL.	R\$ 265,20	R\$ 15.912,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 166.693,30 (Cento e sessenta e seis mil, Seiscentos e noventa e três reais e trinta centavos).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.
3. O fornecimento dos serviços (s) objeto (s) desta licitação deverá ser de acordo com as necessidades da secretaria solicitante.
4. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
5. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

PREGÃO PRESENCIAL 020/2020

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento provisório.
8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.05.01.27.812.0010.2032.3.3.90.39.00

9. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
 - a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
 - b) advertência por escrito;
 - c) multa
 - d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
 - e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
 - f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
 - g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
 - h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
12. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 020/2020
13. O fornecimento será objeto de **acompanhamento e fiscalização** através do **Sr Junior Fraga Bastos** representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 020/2020, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
15. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Ramon Gomes Lemos qualificados preambularmente, representando a detentora.

Itajubá, 26 de Março de 2020

LIFUSA – LIGA ITAJUBENSE DE FUTEBOL DE SALÃO
Sr. Ramon Gomes Lemos
Detentora da Ata